



Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Relatório de Governança Corporativa

Jul - Set

Juazeiro do Norte, Ceará
2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

Adriana Sales
Assessora Jurídica e Previdenciária

Renata Borges
Assessora Jurídica e Previdenciária

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controle Interno

Evaniê Corrêa de Caldas
Assistente de Controle Interno

OUVIDORIA

Jéssica Santiago F. Trajano
Ouvidoria

ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO

Geogeanne S. Soares
Assessora Especial de Perícia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 IMAGEM INSTITUCIONAL	3
2.1 Missão, Visão e Valores	3
2.1.1 Missão	3
2.1.2 Visão	3
2.1.3 Valores	3
2.2 Órgãos Colegiados	3
2.2.1 Conselho Deliberativo	3
2.2.2 Conselho Fiscal	4
2.2.3 Conselho de Administração	4
2.2.4 Comitê de Investimentos	4
2.3 Comissões Permanentes	4
2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária	4
2.3.2 Comissão de Planejamento Estratégico	5
2.3.3 Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Desfazimento e Supervisão do Patrimônio Público do PREVIJUNO	5
2.3.4 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD	5
2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA	5
3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	5
3.1 Segurados	5
3.2 Beneficiários	5
3.2.1 Aposentados	5
3.2.2 Pensionistas	6
3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos	6
3.5 Arrecadação de Contribuições de julho a setembro de 2022	10
3.6 Pagamento de Benefícios Permanentes de julho a setembro de 2022	10
4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	10
4.1 Custo Previdenciário Total	10
4.2 Equilíbrio Atuarial	11
4.3 Equilíbrio Financeiro	11
4.4 Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	12
5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	12
5.1 Descrição detalhada dos ativos	12
5.2 Investimentos	13

5.2.1 Ativos de Renda Fixa.....	14
5.2.2 Ativos de Renda Variável	15
5.2.3 Ativos aplicados no Exterior	16
5.2.4 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS	17
5.2.4.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos	17
6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados.....	19
6.1.1 Conselho Deliberativo	19
6.1.2 Conselho Fiscal	19
6.1.3 Conselho de Administração	19
6.1.4 Comitê de Investimento	19
7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	19
7.1 GESTÃO DE PESSOAS	19
7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados	19
7.1.1.1 Servidores comissionados	20
7.1.1.2 Agentes públicos (contratados)	20
7.1.2 Planejamento de Férias.....	20
7.1.3 Plano de Capacitação.....	21
7.1.4 Controle de Frequência.....	21
7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21
7.2.1 Receitas	21
7.2.2 Despesas	21
7.2.3 Contribuições dos Servidores.....	22
7.2.4 Obrigações Patronais.....	23
7.2.5 Taxa de Administração	23
7.2.6 Execução Orçamentária.....	23
7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR...23	
7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV	23
7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	24
7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas.....	24
7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos	24
7.4 CONTROLES INTERNOS.....	24
7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE	25
8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	26
8.1 Avaliação Atuarial.....	26
8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	26

8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	26
8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	26
9 CANAIS DE ATENDIMENTO	27
9.1 Atendimento.....	27
9.2 Ouvidoria	27
10 PRÓ-GESTÃO RPPS	28
11 TRANSPARÊNCIA.....	31
11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco.....	31
11.2 Site do PREVIJUNO.....	31
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERENCIAS	33

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório do 3º Trimestre de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS v. 3.3 aprovado pelo Portaria SPREV nº 918, de 02 de fevereiro de 2022.

2 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1 Missão, Visão e Valores

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

2.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua organização administrativa prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 636, de 26 de abril de 2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 3º A organização administrativa do PREVIJUNO será composta pelo Conselho Curador, com funções de deliberação superior (LC 23/08) e pelo Conselho de Administração, ao qual compete a administração do Fundo Contábil, na forma do Art. 6º-A, Parágrafo único, incisos I e II da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, acrescido pela LC 119/18.

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO.

2.2.2 Conselho Fiscal

Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo e 01 (um) representante dos segurados, conforme §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

2.2.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração do PREVIJUNO é composto pelo Gestor, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, conforme previsto no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão.

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: o Gestor; o Diretor Financeiro; Diretor Administrativo e Assessora Especial de Perícia.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013.

2.3 Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária

A Comissão Jurídica e Previdenciária foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

2.3.2 Comissão de Planejamento Estratégico

A Comissão de Planejamento Estratégico foi instituída através da Portaria nº 1, de 12 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 7, de 24 de agosto de 2021, para proceder à elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

2.3.3 Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Desfazimento e Supervisão do Patrimônio Público do PREVIJUNO

A Comissão de Inventário foi instituída através da Portaria nº 4, de 08 de julho de 2021, para gerir os bens móveis do PREVIJUNO.

2.3.4 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD foi criada pela Portaria nº 8, de 13 de setembro de 2021, que estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

3.1 Segurados

No município de Juazeiro do Norte existem 4.744 (quatro mil e setecentos e quarenta e quatro) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4.703** (quatro mil e setecentos e três) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **41** (quarenta e um) **servidores ativos**.

3.2 Beneficiários

3.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.283** (um mil e duzentos e oitenta e três) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

3.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **154** (cento e cinquenta e quatro) pensionistas assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social.

3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos

Abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de **julho a setembro** de 2022:

Imagem 01: Resumo da FOPAG Aposentados JUL/2022

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO	STATUS DA FOLHA: FECHADA	DATA DE FECHAMENTO: 28/07/2022 11:26
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO		Usuário: ATENDIMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR		Página 171 de 171
Órgão: 24 - PREVIJUNO	STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA	Competência: JULHO de 2022
Setor: 003 - INATIVOS		Tipo: N - NORMAL
Emissão: 01/08/2022		DATA DE FECHAMENTO: 28/07/2022 11:26

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos (R\$)	Descontos (R\$)	Totais (R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	844	3.802.678,95		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	273	387.680,35		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	105	249.157,13		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	38	53.238,39		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.117,82		
0204 SALARIO FAMILIA	6	512,70		
0302 PENSAO ALIMENTICIA	4		2.701,13	
0295 EMPRESTIMO BB	221		117.956,46	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	350		136.582,03	
0255 EMPRESTIMO CEF	392		192.386,57	
0101 SISEMJUN	242		12.236,11	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	141		32.178,18	
0198 IRRF	637		371.238,90	
Total de Proventos				4.504.385,34
Total de Descontos				865.279,38
Total Líquido				3.639.105,96
Base de Cálculo p/ PM	141			292.528,99
PM Empresa (18.82%)	141			55.053,96
Fundo Reserva (0.00%)	141			0,00
Total Líquido sem SF e LM				3.639.105,96
Total Orçamentário				4.504.385,34
Pagamento em Banco	1265			3.639.105,96
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1265			

Imagem 02: Resumo da FOPAG dos aposentados AGO/2022

STATUS DA FOLHA: ABERTA **DATA DE ABERTURA:** 31/08/2022 08:58
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO **Usuário:** ATENDIMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR **Página** 174 de 174
Órgão: 24 - PREVIJUNO **Competência:** AGOSTO de 2022
Sector: 003 - INATIVOS **Tipo:** N - NORMAL
Emissão: 08/09/2022 **STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** ABERTA **DATA DE ABERTURA:** 31/08/2022 08:58

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	850	3.836.170,05		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	276	388.992,51		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	105	250.324,18		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	38	53.238,39		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	12.338,72		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.117,82		
0204 SALARIO FAMILIA	6	512,70		
0302 PENSAO ALIMENTICIA	4		2.701,13	
0295 EMPRESTIMO BB	233		122.984,22	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	361		141.974,26	
0255 EMPRESTIMO CEF	394		189.538,80	
0101 SISEMUN	246		12.469,16	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	145		33.528,25	
0198 IRRF	641		379.000,25	
Total de Proventos				4.552.694,37
Total de Descontos				882.196,07
Total Líquido				3.670.498,30
Base de Cálculo p/ PM	145			304.802,33
PM Empresa (18.82%)	145			57.363,80
Fundo Reserva (0.00%)	145			0,00
Total Líquido sem SF e LM				3.670.498,30
Total Orçamentário				4.552.694,37
Pagamento em Banco	1274			3.670.498,30
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1274			

Imagem 03: Resumo da FOPAG dos aposentados SET/2022

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 29/09/2022 11:34

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Usuário: ATENDIMENTO
Página 178 de 178

Órgão: 24 - PREVIJUNO
Setor: 003 - INATIVOS
Emissão: 10/10/2022

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: SETEMBRO de 2022
Tipo: N - NORMAL
DATA DE FECHAMENTO: 29/09/2022 11:34

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	855	3.867.703,24		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	280	393.840,51		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	105	250.324,18		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	38	53.238,39		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.117,82		
0204 SALARIO FAMILIA	6	564,70		
0302 PENSAO ALIMENTICIA	4		2.701,13	
0295 EMPRESTIMO BB	236		123.209,43	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	385		153.830,13	
0255 EMPRESTIMO CEF	398		189.861,00	
0101 SISEMJUN	253		12.884,34	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	148		33.644,01	
0198 IRRF	642		377.480,48	
Total de Proventos				4.576.788,84
Total de Descontos				893.610,52
Total Líquido				3.683.178,32
Base de Cálculo p/ PM	148			305.854,59
PM Empresa (12.50%)	148			38.231,82
Fundo Reserva (0.00%)	148			0,00
Total Líquido sem SF e LM				3.683.178,32
Total Orçamentário				4.576.788,84
Pagamento em Banco	1283			3.683.178,32
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1283			

Imagem 04: Resumo da FOPAG dos pensionistas JUL/2022

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 28/07/2022 11:26

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Usuário: ATENDIMENTO
Página 18 de 18

Órgão: 24 - PREVIJUNO
Setor: 002 - PENSIONISTAS
Emissão: 01/08/2022

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: JULHO de 2022
Tipo: N - NORMAL
DATA DE FECHAMENTO: 28/07/2022 11:26

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSAO POR MORTE	148	233.720,27		
0269 RETROATIVO A RECEBER	5	13.782,55		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	22		4.912,56	
0255 EMPRESTIMO CEF	31		6.845,77	
0287 DESCONTO DE PREVIJUNO	1		87,84	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.401,92	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3		562,12	
0198 IRRF	37		8.038,55	
Total de Proventos				247.502,82
Total de Descontos				21.848,76
Total Líquido				225.654,06
Base de Cálculo p/ PM	3			5.110,11
PM Empresa (18.82%)	3			961,72
Fundo Reserva (0.00%)	3			0,00
Total Líquido sem SF e LM				225.654,06
Total Orçamentário				247.502,82
Pagamento em Banco	148			225.654,06
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	148			



Imagem 05: Resumo da FOPAG dos pensionistas AGO/2022

STATUS DA FOLHA: ABERTA **DATA DE ABERTURA:** 31/08/2022 08:58
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO **Usuário:** ATENDIMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR **Página** 18 de 18
Órgão: 24 - PREVIJUNO **Competência:** AGOSTO de 2022
Sector: 002 - PENSIONISTAS **Tipo:** N - NORMAL
Emissão: 08/09/2022 **STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** ABERTA **DATA DE ABERTURA:** 31/08/2022 08:58

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	149	235.077,77		
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	2.544,92		
0255 EMPRESTIMO CEF	31		7.344,73	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.401,92	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	23		5.112,59	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	2		408,74	
0198 IRRF	34		6.999,26	
Total de Proventos				237.622,69
Total de Descontos				21.267,24
Total Líquido				216.355,45
Base de Cálculo p/ PM	2			3.715,74
PM Empresa (18.82%)	2			699,30
Fundo Reserva (0.00%)	2			0,00
Total Líquido sem SF e LM				216.355,45
Total Orçamentário				237.622,69
Pagamento em Banco	149			216.355,45
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	149			

Imagem 06: Resumo da FOPAG dos pensionistas SET/2022

STATUS DA FOLHA: FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 29/09/2022 11:34
CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO **Usuário:** ATENDIMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR **Página** 19 de 19
Órgão: 24 - PREVIJUNO **Competência:** SETEMBRO de 2022
Sector: 002 - PENSIONISTAS **Tipo:** N - NORMAL
Emissão: 10/10/2022 **STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 29/09/2022 11:34

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	153	244.966,76		
0269 RETROATIVO A RECEBER	5	58.943,12		
0255 EMPRESTIMO CEF	30		7.239,73	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.401,92	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	26		6.175,30	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	4		5.769,90	
0198 IRRF	37		20.536,66	
Total de Proventos				303.909,88
Total de Descontos				41.123,51
Total Líquido				262.786,37
Base de Cálculo p/ PM	4			52.453,49
PM Empresa (12.50%)	4			6.556,69
Fundo Reserva (0.00%)	4			0,00
Total Líquido sem SF e LM				262.786,37
Total Orçamentário				303.909,88
Pagamento em Banco	151			218.799,55
Pagamento em Contra Cheque	2			43.986,82
Total de Vínculos	153			

3.5 Arrecadação de Contribuições de julho a setembro de 2022

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 6.259.991,88** (seis milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo foi no valor de **R\$ 135.027,68** (cento e trinta e cinco mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 99.350,44** (noventa e nove mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 1.379,60** (um mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

No período foi totalizado o **valor de 6.536.235,02** (seis milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

3.6 Pagamento de Benefícios Permanentes de julho a setembro de 2022

O total gasto com os **pagamentos** de aposentadorias foi de **R\$ 13.636.750,05** (treze milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Já o valor gasto com **pagamentos** de pensões foi no total de **R\$ 731.901,42** (setecentos e trinta e um mil e novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

No período foi totalizado o **valor de 14.368.651,47** (quatorze milhões e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

4.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: a contribuição do servidor, a contribuição patronal, a taxa de administração e o aporte financeiro.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de contribuição patronal e 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento) de

taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Foi instituído o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Decreto nº 767, de 23 de agosto de 2022, que homologou os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.774/2022 - data focal 31/12/2021, realizada em 16 de maio de 2022.

4.2 Equilíbrio Atuarial

A Reavaliação Atuarial 2022, Data Focal de 31/12/2021, traz a situação atuarial, conforme disposto abaixo:

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	340.994.778,12	340.994.778,12
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	323.170.275,95	323.170.275,95
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	557.695,70	557.695,70
Créditos a Receber	17.266.806,47	17.266.806,47
Reserva Matemática (Despesa)	(1.417.081.712,87)	(1.417.082.596,46)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(571.604.684,29)	(571.605.567,88)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(573.364.744,81)	(573.364.744,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.760.060,52	1.759.176,93
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(845.477.028,58)	(845.477.028,58)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.471.706.349,05)	(1.471.706.349,05)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	626.229.320,47	626.229.320,47
Saldo da Compensação Previdenciária	117.612.596,68	117.612.596,68
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(958.474.338,07)	(958.475.221,66)

4.3 Equilíbrio Financeiro

A Reavaliação Atuarial 2022, Data Focal de 31/12/2021, apresenta o equilíbrio financeiro projetado para o exercício de 2022, conforme disposto abaixo:

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	5.654.429,24	71.967.996,75	34,96%
Total Despesas	4.056.377,60	52.732.908,75	25,12%
Superávit Financeiro	1.598.051,65	19.235.088,00	9,83%

4.4 Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)

A Reavaliação Atuarial 2022, Data Focal de 31/12/2021, apresenta as Provisões de Equilíbrio, conforme disposto abaixo:

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	273.284.482,27	304.985.982,10	316.709.810,80	340.994.778,12
Ativos Líquidos	250.259.203,18	280.618.348,11	298.057.776,50	323.727.971,65
Créditos á Receber	23.025.279,09	24.367.633,99	18.652.034,30	17.266.806,47
RESERVA MATEMÁTICA	(1.232.615.692,73)	(1.151.711.257,65)	(1.355.166.054,10)	(1.417.081.712,87)
(+) Benefícios Concedido	(338.928.301,37)	(405.667.024,30)	(496.779.100,88)	(571.604.684,29)
(+) Benefícios a Conceder	(893.687.391,36)	(746.044.233,35)	(858.386.953,22)	(845.477.028,58)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(959.331.210,46)	(846.725.275,55)	(1.038.456.243,30)	(1.076.086.934,75)
(+) Compensação a Receber	130.103.302,76	192.715.550,92	116.576.732,64	117.612.596,68
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(829.227.907,70)	(654.009.724,63)	(921.879.510,66)	(958.474.338,07)

5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

5.1 Descrição detalhada dos ativos

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

CNPJ	ADMINISTRADOR	GESTOR	FUNDO DE INVESTIMENTO - FI
03.543.447/0001-03	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5
07.442.078/0001-05	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TP
15.486.093/0001-83	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA
13.327.340/0001-73	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5+
13.322.205/0001-35	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2
13.077.418/0001-49	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL
28.578.897/0001-54	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES ALOC. ETF IE
36.178.569/0001-99	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA
07.442.078/0001-05	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TP
03.543.447/0001-03	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5
13.322.205/0001-35	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2
13.077.418/0001-49	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL
15.486.093/0001-83	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA
13.327.340/0001-73	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+
20.716.161/0001-93	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
39.272.865/0001.42	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES ASIÁTICAS
39.247.602/0001-83	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES EMERGENTES
36.178.569/0001-99	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA
28.578.897/0001-54	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB AÇÕES ALOC. ETF IE
44.345.590/0001-60	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVID XXI
46.134.117/0001-69	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVID VERT 2030
46.134.096/0001-81	BB GESTAO DE RECURSOS	BB GESTAO DE RECURSOS	BB PREVID VERT 2027
44.683.378/0001-02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF
14.508.605/0001-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP
14.508.643/0001-55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
10.740.658/0001-93	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP
10.740.670/0001-06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF
11.060.913/0001-10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF
14.508.605/0001-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP
11.060.913/0001-10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP
10.740.670/0001-06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF
14.386.926/0001-71	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IDKA 2A RF LP
18.598.288/0001-03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF
20.139.595/0001-78	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF
20.139.534/0001-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2030 III TP RF
44.683.378/0001-02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF
17.098.794/0001-70	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	FII CAIXA RIO BRAVO
10.551.375/0001-01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL
10.577.512/0001-79	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES CAIXA CONSUMO
45.443.475/0001-90	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI ELETROBRAS
44.683.343/0001-73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO
45.443.651/0001-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULTIMERCADO
42.229.068/0001-97	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO
30.036.235/0001-02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP
14.508.643/0001-55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
45.443.475/0001-90	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI ELETROBRAS
07.442.078/0001-05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF
06.124.241/0001-29	SANTANDER CACEIS BRASIL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	BNB PLUS FIC FI RF LP
30.568.193/0001-42	SANTANDER CACEIS BRASIL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA
63.375.216/0001-51	SANTANDER CACEIS BRASIL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES
20.216.216/0001-04	BANCO BRADESCO	BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B5
03.399.411/0001-90	BANCO BRADESCO	BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM
03.256.793/0001-00	BANCO BRADESCO	BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT	BRADESCO FI REF DI FEDERAL EXTRA
10.347.195/0001-02	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	BANCO J SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PROPRIO
10.787.647/0001-69	SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	BANCO J SAFRA	SAFRA EXECUTIVE 2
23.876.086/0001-16	PLANNER CORRETORA DE VALORES	-	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Referência: SETEMBRO/2022

O quadro com a descrição dos ativos apresenta os Fundos de Investimentos - FI que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO relacionados por CNPJ e com seus respectivos Administradores e gestores.

5.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2022 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O **total da carteira de investimentos** em 29/09/2022 é de **R\$ 331.716.593,55** (trezentos e trinta e um milhões e setecentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

As instituições **credenciadas até setembro** são: Banco do Brasil – BB; Banco do Nordeste – BNB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco Safra, Banco Bradesco e SC Planner.

5.2.1 Ativos de Renda Fixa

De acordo com os incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que

busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível II.

RENDA FIXA								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
1	10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	6.004.253,53	1,74%	SIM	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	63,84%	SIM
2	03.256.793/0001-00	BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	2.593.310,23	0,75%	SIM			
3	44.683.378/0001-02	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	31.426.052,43	9,09%	SIM			
4	20.139.534/0001-00	FI CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	3.201.733,20	0,93%	SIM			
5	20.139.595/0001-78	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	7.808.839,00	2,26%	SIM			
6	18.598.288/0001-03	FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF	12.101.470,78	3,50%	SIM			
7	10.740.658/0001-93	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	1.174.969,81	0,34%	SIM			
8	14.508.605/0001-00	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	199.325,01	0,06%	SIM			
9	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	954.381,05	0,28%	SIM			
10	14.386.926/0001-71	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	170.915,09	0,05%	SIM			
11	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	24.034,64	0,01%	SIM			
12	14.508.643/0001-55	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	806.067,55	0,23%	SIM			
13	46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	13.516.835,13	3,91%	SIM			
14	46.134.096/0001-81	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 FI	16.370.291,11	4,74%	SIM			
15	44.345.590/0001-60	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	20.395.828,17	5,90%	SIM			
16	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.656.287,47	0,48%	SIM			
17	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + FI	657.580,02	0,19%	SIM			
18	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA	76.343.840,72	22,09%	SIM			
19	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	12.434.636,26	3,60%	SIM			
20	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	12.810.052,40	3,71%	SIM			
21	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RF	2.569.783,75	0,74%	SIM	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60%)	10,0%	SIM
22	30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RF	10.071.198,57	2,91%	SIM			
23	06.124.241/0001-29	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	15.897.112,72	4,60%	SIM			
24	20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	2.519.661,56	0,73%	SIM			
25	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.766.523,87	0,80%	SIM			
26	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	633.960,82	0,18%	SIM			
(1)	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA		255.108.944,88	73,81%				

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO

Posição da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO em Renda Fixa, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de setembro/2022, vide quadro acima.

5.2.2 Ativos de Renda Variável

De acordo com os incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

Posição da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO em Renda Variável, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de setembro/2022, vide quadro abaixo:

RENDA VARIÁVEL								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
27	63.375.216/0001-51	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	9.422.192,68	2,73%	SIM			
28	45.443.475/0001-90	FIA CAIXA ELETROBRÁS	6.172.487,74	1,79%	SIM			
29	10.551.375/0001-01	FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	2.336.058,15	0,68%	SIM	F.I. Ações, Art. 8, I (30%)	12,4%	SIM
30	10.577.512/0001-79	FI AÇÕES CAIXA CONSUMO	1.892.996,16	0,55%	SIM			
31	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	23.187.127,65	6,71%	SIM			
32	45.443.651/0001-94	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULT LP	3.986.099,54	1,15%	SIM			
33	42.229.068/0001-97	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULT LP	14.704.368,11	4,25%	SIM	F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I (10%)	9,2%	SIM
34	44.683.343/0001-73	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULT	13.166.450,69	3,81%	SIM			
35	23.876.086/0001-16	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	4.250.987,59	1,23%	SIM			
36	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO F.I. IMOBILIÁRIO	1.344.269,77	0,39%	SIM	F.I. Imobiliário, Art. 11 (5%)	1,7%	SIM
37	20.716.161/0001-93	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO – FII	312.270,87	0,09%	SIM			
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL			80.775.308,95	23,37%				

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO

5.2.3 Ativos aplicados no Exterior

De acordo com o inciso II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Posição da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de setembro/2022, vide quadro abaixo:

INVESTIMENTO NO EXTERIOR								
Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	Fundo Enquadrado?	Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	(%) Recursos do RPPS sobre o SEGMENTO	Enquadrado?
38	28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	3.169.908,74	0,92%	SIM	FIC - Aberto - Investimento no Exterior, Art. 9º, II (10%)	0,9%	SIM
39	39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	4.985.548,76	1,44%	SIM	Fundos de Ações BDR Nível I, Art. 9º, III (10%)	1,8%	SIM
40	39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	1.297.096,21	0,38%	SIM			
(3) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			9.452.553,71	2,73%				

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO

5.2.4 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento - FI, vide o Item 5.2.4.1.

5.2.4.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

Nos quadros abaixo estão dispostos os enquadramentos dos fundos até setembro/2022, conforme o Relatório Mensal de Investimentos:

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	1	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	633.960,82	11.894.605.297,71	0,005%	SIM
	2	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	12.810.052,40	8.749.817.040,89	0,146%	SIM
	3	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	12.434.636,26	6.260.416.458,58	0,199%	SIM
	4	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA	76.343.840,72	3.601.305.672,83	2,120%	SIM
	5	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + FI	657.580,02	827.244.788,64	0,079%	SIM
	6	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.656.287,47	5.858.339.074,80	0,028%	SIM
	7	20.716.161/0001-93	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO - FII	312.270,87	32.320.035,33	0,966%	SIM
	8	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	23.187.127,65	1.316.041.552,71	1,762%	SIM
	9	28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	3.169.908,74	130.789.149,16	2,424%	SIM
	10	39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	1.297.096,21	65.364.198,95	1,984%	SIM
	11	39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	4.985.548,76	15.198.486,86	32,803%	NÃO
	12	44.345.590/0001-60	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	20.395.828,17	2.223.594.947,35	0,917%	SIM
	13	46.134.096/0001-81	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	16.370.291,11	333.772.907,97	4,905%	SIM
	14	46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2020 FI	13.516.835,13	468.967.745,19	2,882%	SIM
	15	14.508.643/0001-55	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	806.067,55	772.946.064,25	0,104%	SIM
	16	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	24.034,64	5.416.816.231,94	0,000%	SIM
	17	14.386.926/0001-71	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	170.915,09	8.482.726.221,67	0,002%	SIM
	18	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	954.381,05	8.885.835.879,64	0,011%	SIM
	19	14.508.605/0001-00	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	199.325,01	930.421.879,82	0,021%	SIM
	20	10.740.658/0001-93	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	1.174.969,81	3.871.147.074,69	0,030%	SIM
	21	18.598.288/0001-03	FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF	12.101.470,78	462.016.175,66	2,619%	SIM
	22	20.139.595/0001-78	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	7.808.839,00	2.902.138.561,58	0,269%	SIM
	23	20.139.534/0001-00	FI CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	3.201.733,20	221.335.375,02	1,447%	SIM

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO

Continuação.....

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	24	10.577.512/0001-79	FI AÇÕES CAIXA CONSUMO	1.892.996,16	169.684.917,87	1,116%	SIM
	25	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO F.I. IMOBILIÁRIO	1.344.269,77	141.216.435,37	0,952%	SIM
	26	10.551.375/0001-01	FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	2.336.058,15	208.259.235,35	1,122%	SIM
	27	44.683.343/0001-73	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULT	13.166.450,69	115.826.808,95	11,367%	SIM
	28	44.683.378/0001-02	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	31.426.052,43	3.960.240.224,82	0,794%	SIM
	29	45.443.475/0001-90	FIA CAIXA ELETROBRÁS	6.172.487,74	502.378.239,21	1,229%	SIM
	30	42.229.068/0001-97	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULT LP	14.704.368,11	125.430.107,71	11,723%	SIM
	31	45.443.651/0001-94	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULT LP	3.986.099,54	154.818.031,50	2,575%	SIM
	32	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.766.523,87	7.044.059.635,23	0,039%	SIM
	33	03.256.793/0001-00	BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	2.593.310,23	8.586.212.412,21	0,030%	SIM
	34	20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	2.519.661,56	1.080.164.977,54	0,233%	SIM
	35	06.124.241/0001-29	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	15.897.112,72	1.114.642.821,17	1,426%	SIM
	36	30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RF	10.071.198,57	929.399.524,70	1,084%	SIM
	37	63.375.216/0001-51	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	9.422.192,68	69.712.298,14	13,516%	SIM
	38	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RF	2.569.783,75	437.809.193,77	0,587%	SIM
	39	10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	6.004.253,53	3.324.230.225,24	0,181%	SIM
	40	23.876.086/0001-16	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	4.250.987,59	18.748.479,55	22,674%	NÃO
	TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO				345.336.807,55		
TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)				287.440,51			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				345.624.248,06			

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) FIs em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, todavia, o

Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados

6.1.1 Conselho Deliberativo

No terceiro trimestre não foi realizada nenhuma reunião do Conselho Deliberativo.

6.1.2 Conselho Fiscal

No terceiro trimestre não foi realizada nenhuma reunião do Conselho Fiscal.

6.1.3 Conselho de Administração

No terceiro trimestre o Conselho de Administração realizou 03 (três) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias para tratar sobre questões de gestão, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

6.1.4 Comitê de Investimento

O Comitê de Investimentos com alteração do seu Regimento Interno através do Decreto nº 718/2022 passou a se reunir a cada 30 (trinta) dias de forma ordinária e sempre que for necessário de forma extraordinária.

No terceiro trimestre o Comitê de Investimentos realizou 03 (três) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias para tratar sobre questões de investimentos, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

7.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no PREVIJUNO é realizada pela Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Regimento Interno do PREVIJUNO que foi aprovado pelo Decreto nº 636/2021.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos

municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.”

7.1.1.1 Servidores comissionados

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- b) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- c) Cícera Sergiana Feitosa Vieira, Assessora Técnica de Perícia;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- f) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária.

7.1.1.2 Agentes públicos (contratados)

- a) Adriano Batista Alves, Assistente Financeiro;
- b) Anny Saniely Pereira da Silva, Assistente de Serviços Jurídicos;
- c) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- d) Clarissa de Oliveira Araújo, Assistente de Administração e Previdenciária;
- e) Evaniê Correa de Caldas, Assistente de Administração e Previdenciária;
- f) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente de Benefícios;
- g) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico de Arrecadação;
- h) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente de Serviços Jurídicos;
- i) Jéssica Santiago Feitosa Trajano, Assistente de Atendimento;
- j) José Kleber Lopes, Técnico de Recursos Humanos;
- l) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- m) Maria Zenilda França, Auxiliar de Serviços Gerais;
- n) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Assistente de Informática;
- o) Simone da Silva Vieira, Assistente de Atendimento;
- p) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Técnico de Digitalização e Arquivo Público;
- q) Marineide Pinheiro de Souza, Auxiliar de Digitalização e Arquivo Público.

7.1.2 Planejamento de Férias

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para os exercícios de 2022.

O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Entre os meses de julho e setembro 05 (cinco) servidores saíram de férias, conforme previsto no Planejamento de Férias, vide nomes abaixo relacionados:

- a) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;

- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente de Benefícios;
- d) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico de Arrecadação;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente de Serviços Jurídicos.

7.1.3 Plano de Capacitação

Foi elaborado o Plano de Capacitação Anual com o objetivo de proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

Entre os dias 14 e 16 de setembro/2022, foi realizado o XVI Encontro de Previdência Pública.

Participaram do evento os seguintes servidores:

- a) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Assistente de Administração e Previdenciária;
- c) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente de Serviços Jurídicos.

7.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas de **julho a setembro de 2022** foram de **R\$ 26.303.193,79** (vinte e seis milhões e trezentos e três mil e cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

7.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas de **julho a setembro de 2022** totalizaram o valor de **R\$ 14.907.467,50** (quatorze milhões e novecentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

7.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1o do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **julho a setembro** de 2022 foi **arrecado** de contribuições de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 6.536.235,02** (seis milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

7.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No acumulado de **julho a setembro** de 2022 foi arrecado de contribuições patronal o total de **R\$ 14.368.651,47** (quatorze milhões e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

7.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2022 o valor previsto para Taxa de Administração foi de R\$ 3.849.058,07 (três milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **julho e setembro** de 2022 o total de **R\$ 480.717,09** (quatrocentos e oitenta mil e setecentos e dezessete reais e nove centavos). As despesas administrativas representam **12,489213%** do valor total previsto para Taxa Administrativa para o exercício 2022.

7.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária, de **julho a setembro** de 2022, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 11.395,726,29** (onze milhões e trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV.

7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu entre **julho e setembro de 2022** por meio do COMPREV o valor de **R\$ 1.983.049,63** (um milhão e novecentos e oitenta e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Até o mês de setembro/2022 existem 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) requerimentos em compensação previdenciária.

7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio nos meses de **julho a setembro de 2022**:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 14.186,87** (quatorze mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 6.832,81** (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 11.275,81** (onze mil e duzentos e setenta e cinco reais oitenta e um centavos).

7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos nos meses de **julho a setembro de 2022**:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 104.712,20** (cento e quatro mil e setecentos e doze reais e vinte centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 13.634,42** (treze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

7.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 11 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 636/2021, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao Conselho Administrativo do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS v.3.3, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o

propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir:
<https://previjuno.com/controle-interno>.

7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 12 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 636/2021, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso V do Art. 9º do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 25 (vinte e cinco) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte. Dos processos em andamento 16 (dezesseis) processos apresentaram movimentos nos meses de julho a setembro, conforme relacionado a seguir:

NÚMERO DO PROCESSO	VARA	ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL
PROC. 0051602-11.2021.8.06.0112	1ª Vara Cível	Aposentadoria por invalidez	Fase Processual: 12/09/2022 - PGM apresetar contra-razões
PROC. 0010218.73.2018.8.06.0112	1ª Vara Cível	Certidão de Tempo de Serviço	Fase Processual: 03/08/2022 - Concluso p/ despacho
PROC. 0203117-59.2022.8.06.0112	1ª Vara Cível	Certidão de Tempo de Serviço	Fase Processual: 21/09/2022 - Réplica a contestação
PROC. 0202412-61.2022.8.06.0112	1ª Vara Cível	Auxílio Doença	Fase Processual: 05/08/2022 - Juntada de mandado
PROC. 0007790-84.2019.8.06.0112	2ª Vara Cível	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Fase Processual: 26/09/2022 - Concluso p/ Sentença
PROC. 0009380-33.2018.8.06.0112	2ª Vara Cível	Aposentadoria urbana	Fase Processual: 29/08/2022 - Sem recursos interposto pelo município
PROC. 0108539-51.2015.8.06.0112	2ª Vara Cível	Aposentadoria por invalidez	Fase Processual: 26/09/2022 - Contestação pela parte autora
PROC. 0050916-79.2020.8.06.0071	2ª Vara Cível	Aposentadoria por invalidez	Fase Processual: 02/09/2022 - Indicação de médico perito
PROC. 0033700-26.2013.8.06.0112	2ª Vara Cível	Aposentadoria por invalidez	Fase Processual: 06/09/2022 - Expedição de Precatório - RPV
PROC. 0033100-73.2011.8.06.0112	2ª Vara Cível	Ação Ordinária	Fase Processual: 29/08/2022 - Honorários periciais
PROC. 0058361-30.2017.8.06.0112	2ª Vara Cível	Ação Ordinária	Fase Processual: 01/09/2022 - Apelação remetida ao TJ/CE
PROC. 0201586-35.2022.8.06.0112	2ª Vara Cível	Aposentadoria urbana	Fase Processual: 26/09/2022 - Emenda a inicial
PROC. 0054461-34.2020.8.06.0112	3ª Vara Cível	Revisão de Aposentadoria por Invalidez	Fase Processual: 07/09/2022 - Indicar médicos peritos
PROC. 0054661-07.2021.8.06.0112	3ª Vara Cível	Revisão da renda mensal inicial	Fase Processual: 17/08/2022 - Concluso p/ julgamento
PROC. 0044539-13.2013.8.06.0112	3ª Vara Cível	Aposentadoria por invalidez	Fase Processual: 04/07/2022 - Fase de instrução
PROC. 0096238-72.2015.8.06.0112	3ª Vara Cível	Antecipação de tutela	Fase Processual: 27/07/2022 - Aguardando indicação de médico perito

Atualizado até setembro/2022.

Destaca-se que entre os meses de julho a setembro 03 (três) processos foram arquivados, conforme tabela a seguir:

NÚMERO DO PROCESSO	VARA	ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL
PROC. 0051392-91.2020.8.06.0112	1ª Vara Cível	Aposentadoria por Tempo de Serviço	Fase Processual: 22/09/2022 - Arquivado
PROC. 0057338-54.2014.8.06.0112	1ª Vara Cível	Aposentadoria por invalidez	Fase Processual: 14/07/2022 - Arquivo
PROC. 0005384-90.2019.8.06.0112	2ª Vara Cível	Ação Ordinária	Fase Processual: 13/09/2022 - Arquivado

Atualizado até setembro/2022.

8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

8.1 Avaliação Atuarial

O **caput** do Art. 3º da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 3º Deverão ser realizadas **avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

(...)

IX - fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios.
(Grifo nosso)

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; no Art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência e no *caput* do Art. 3º da Portaria nº 464/2018 (vide item 9.2 deste relatório).

8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial referente ao Exercício de 2022 foi transmitido à Secretária de Previdência **após o período analisado neste relatório.**

8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações sobre o DIPR **não foram enviadas** à Secretária de Previdência em virtude da **falta de adequação das alíquotas que precisam ser aprovadas pelo Poder Legislativo**, por esse motivo a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para o exercício de 2022¹.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi **renovado** através de Decisão Judicial e está **válido até 04/12/2022.**

¹ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

9 CANAIS DE ATENDIMENTO

9.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

Os requerimentos administrativos demandados entre **julho e setembro** de 2022, totalizaram em **200 (duzentos)** atendimentos.

9.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão, *Ipisis Litteris*:

Art. 4º A Ouvidoria do PREVIJUNO terá como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - **promover a participação do segurado ativo e inativo** na administração do PREVIJUNO (Grifo nosso);

II - **acompanhar a prestação dos serviços**, visando a garantir a sua efetividade (Grifo nosso);

III - **propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços** (Grifo nosso);

IV - **auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis** com os princípios estabelecidos neste Decreto (Grifo nosso);

V - **propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações deste Decreto** (Grifo nosso);

VI - **receber, analisar e encaminhar aos setores competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações** de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula (Grifo nosso);

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Órgão, sem prejuízo de outros órgãos competentes (Grifo nosso).

A Ouvidoria do PREVIJUNO tem uma servidora designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através da Portaria Conjunta nº 017/2022, além de canal de atendimento disponível no site do Órgão, e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

A Ouvidoria entre **julho e setembro** recebeu 02 (duas) manifestações as quais foram processadas e finalizadas dentro do prazo estipulado pelo Decreto nº 730/2022.

9.3 Recadastramento Previdenciário

9.3.1 Censo Previdenciário 2022

Em cumprimento ao inciso II do Art. 9º da Lei nº 10.877/2004, o PREVIJUNO realizará o Censo Previdenciário, visto que ele deve ser realizado a cada 5 (cinco) anos e o último censo realizado foi em 2017, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no [art. 40, § 20, da Constituição Federal](#) :

(...)

II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

O Censo Previdenciário tem como premissa o equilíbrio Financeiro e Atuarial, visto que um banco de dados desatualizado pode impactar diretamente a Avaliação Atuarial e o seu resultado, além disso o censo visa inibir fraudes contra Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Em 16 de maio de 2022, foi publicado o Decreto nº 743, que versa sobre o Censo Previdenciário 2022.

Registra-se que, o processo licitatório para contratação de empresa para a realização do Censo Previdenciário foi cancelado e será reiniciado em janeiro de 2023.

9.3.2 Recadastramento Previdenciário, Prova de Vida

A realização do Recadastramento Previdenciário, Prova de Vida, está previsto para ser realizado entre os meses de outubro e novembro de 2022.

10 PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 6).

O PREVIJUNO possui a Certificação do Pró-Gestão RPPS nível II. Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e conseqüentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso a informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por

isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 10 (dez) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é II. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.

No Brasil dos 2.150 RPPS existentes apenas 2 RPPS que possuem certificação no nível IV, visto que, no nível IV as exigências nas três áreas do programa são elevadas e perpassam por todas as áreas da gestão do RPPS.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível III** até o **final de 2022** e **o nível IV até 2025**.

Vislumbrando a **Reavaliação da Certificação do Pró-Gestão RPPS** neste ano de 2022, o PREVIJUNO tem trabalhado para alinhar a sua gestão ao nível III e IV, senão vejamos:

1. Planejamento Estratégico 2022-2025 (Aprovado em janeiro de 2022 pelo ao Conselho Curador);
2. Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO (Aprovado por Decreto do Prefeito);
3. Política de Digitalização do acervo Documental do PREVIJUNO (Aprovado por Decreto do Prefeito);
4. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos (Criado por Portaria do Gestor do Órgão);
5. Política de Governança (Aprovado por Decreto do Prefeito);
6. Instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD (Criado por Portaria do Gestor);
7. Modernização do site do PreviJuno (**Em andamento**);
8. Revisão da Política de Segurança da Informação (Aprovado por Decreto do Prefeito);
9. Certificação do gestor, dos diretores e dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos (**Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados, faltando apenas os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal**);
10. Criação do Conselho Fiscal (**Lei sancionada**);
11. Revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo (**Ofício encaminhado ao Presidente do Conselho Curador**);
12. Criação da Ouvidoria no âmbito do RPPS (Aprovada por Decreto do Prefeito);
13. Plano de Capacitação Anual 2022 (Aprovado pelo Conselho de Administração);
14. Reestruturação do Controle Interno (Processo aprovado pelo Conselho de Administração);
15. Nomeação dos membros do Núcleo de Conferência de Arrecadação;
16. Política de Recenseamento (Aprovada por Decreto);
17. Revisão da Portaria de Segregação de Atividades;
18. Indicação do nome do Controle Interno para compor o Conselho Fiscal;
19. Indicação do nome da Assistente de Controle Interno para compor o Comitê de Investimentos;
20. Envio de Ofício à Secretaria de Administração do Município para realizar a Revisão as Aposentadorias por Invalidez através do Setor de Perícia do Município.

Os itens elencados acima demonstram que a gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para o os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

11 TRANSPARÊNCIA

11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

Todos os membros do Comitê de Investimentos estão certificados, todavia, até a presente data nenhum, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, obteve a sua certificação em cumprimento as exigências da Lei nº 9.717/98.

11.2 Site do PREVIJUNO

No PREVIJUNO a regra é a transparência e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade de todos os seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site.

Com o intuito de manter o site do RPPS atualizado o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão. Senão, vejamos:

Foi atualizado o *leaut* do site, criado a aba Institucional, o canal da Ouvidoria do Órgão, estruturado a página no sentido de alinhar ao Pró-Gestão RPPS, além de proporcionar maior transparência às atividades desenvolvidas pelo RPPS. Foi criado, também, o requerimento administrativo virtual, visando facilitar o acesso dos serviços pelos servidores ativos, inativos e pensionistas.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão do PREVIJUNO é “*Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.*” E para que ela seja cumprida é necessário que todos se envolvam nos processos e na gestão do Órgão de modo a garantir a exequibilidade dessa grande missão.

A gestão não perdeu de vista que as boas práticas de gestão e padronização nos processos se constrói com uma organização sólida.

Ressalta-se que, uma gestão para ser considerada boa precisa gerar resultados e no que tange a um RPPS ela precisa assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial de modo a garantir as aposentadorias e as pensões aos seus segurados de modo a lhes proporcionarem segurança em uma fase da vida que é tão delicada.

Algumas demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas pelo Poder Legislativo, mas a equipe Jurídica do PREVIJUNO em

conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

Outra demanda empreitada pelo PREVIJUNO foi a emissão do Certificado de Regularidade de Previdenciária - CRP que depois da judicialização o Ente conseguiu a liminar para emissão do CRP.

A atual gestão do PREVIJUNO está encerrando o 3º trimestre de 2022, com o senso de que muito foi feito, mas é preciso mais e assim transformar este Órgão em referência para outros RPPS.

Este é o Relatório.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de novembro de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.3: Brasília, 2022.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.